

**PORTARIA Nº 613/2022 – DG.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3474, de 22/12/22*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 15836/2022, Processo nº 216/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença Maternidade à servidora **Amanda Pereira Rodrigues**, matrícula nº 14443, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 27/10/2022 a 23/02/2023.

**Art. 2º PRORROGAR** a Licença Maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 24/02/2023 a 24/04/2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de dezembro de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral